
DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2025.

DISPÕE SOBRE: *DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, **FAZ SABER** que fora promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Picuí, em virtude do falecimento do Senhor **AVANI DIAS DA COSTA**, ex-Vereador e ex-Presidente deste Poder Legislativo, ocorrido no dia 11 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Picuí/PB, 11 de abril de 2025.



JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidenta da Câmara Municipal de Picuí -